

PORTARIA Nº 810/2018.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade de **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2328.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 100, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 94.689, datado de 14/06/2018, PRORROGA de 20/07/2018 a 09/09/2018, a licença maternidade de **MARLI GERHARDT**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2328, concedida conforme Portaria nº 474/2018, datada de 02/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 15 de junho de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

RCOA.